



CÂMARA DE VEREADORES DE CANSANÇÃO

Plenário Valdomiro Dias de Andrade

CNPJ: 13.224.852/0001-04

Avenida Tancredo Neves, 552-Centro Administrativo-48840-000 - Cansanção-Ba.

e-mail: camaracansancao@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria na área fiscal, especialmente para gerenciamento e alimentação do e-Social, DCTFWEB e de EFD REINF, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cansanção

Contratado: PRIORI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cansanção - BA, 29 de janeiro de 2025

Frederico Macêdo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores